



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. 2
[Handwritten signature]

AUTOGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 04/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito do Município de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgôto do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1976, tendo em vista o Parecer Prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-1715/77, emitido pela Celenda Primeira Câmara, em sessão realizada dia 21 de março de 1978.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Maio de 1978.

[Handwritten signature]
Benedicto Geraldo Lébeis
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara Municipal.

Data supra.

17115
[Handwritten signature]
Osmar de Lima
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

3
S.M.F.

PROJETO DE DECRETO

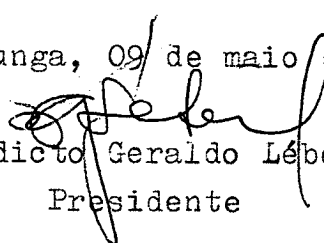
LEGISLATIVO Nº 04/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito do Município de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgôto do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1976, tendo em vista o Parecer Prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-1715/77, emitido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão realizada dia 21 de março de 1978.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de maio de 1978.


Benedicto Geraldo Lebeis
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Política, em seu parecer,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de maio de 1978


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Planejamento, em seu parecer,
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de maio de 1978


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de maio de 1978


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 23 de maio de 1978


Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. *[Handwritten signature]*

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 04/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito do Município de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgôto do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1976, tendo em vista o Parecer Prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-1715/77, emitido pela Colenda Primeira Câmara, em sessão realizada dia 21 de março de 1978.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de maio de 1978.

[Handwritten signature]
Benedicto Geraldo Lêbeis
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recebi
Pirassununga, 06/05/1978

Milton Romolo de Lima
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

1ª. DIRETORIA DE EXAME DE CONTAS MUNICIPAIS

OF. DCM-1.3/Nº 156/78
TC- 1.715/77

São Paulo, em 13 de abril de 1.978.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no artigo 90, item VII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 25, item XV, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69), alterado pelo Decreto-Lei Complementar nº 79, de 11.07.73, o processo de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e respectivo parecer prévio, emitido pela Colenda Primeira Câmara deste Tribunal, em sessão realizada a 21.03.78, relativo às contas do exercício de , apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO
1ª. D. C. M.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO TC-1715/77

Município de PIRASSUNUNGA.
Prestação de contas da Prefeitura, Câmara Municipal e Serviço de Água e Esgoto, exercício de 1.976. Emissão de Parecer pela aprovação das contas, com recomendação.

P A R E C E R

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-1715/77, em que o Prefeito, a Mesa da Câmara Municipal e o Serviço de Água e Esgoto de PIRASSUNUNGA prestam contas de suas administrações financeiras relativas ao exercício de 1.976, a Primeira Câmara, em sessão de 21 de março de 1.978, pelo dos Conselheiros Aécio Mennucci, Relator e Nelson Marcondes do Amaral, Presidente em exercício, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Oswaldo Sanchez, emitiu parecer no sentido da aprovação das contas da Mesa da Câmara, Prefeitura e Autarquia, recomendando-se à Câmara Municipal que adote as providências necessárias no sentido de alterar a resolução referente à remuneração dos Senhores Vereadores no que colide com o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 25 de 4/7/75.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1978

ORLANDO GABRIEL ZANCANER

Presidente

AÉCIO MENNUCCI

Relator



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____
[Handwritten signature]

PARECER

Nº _____

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 04/78

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E

REDAÇÃO

Estudando o referido Projeto, esta Comissão constatou que o mesmo visa aprovar as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito/Municipal de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao exercício de 1976.

Quanto ao seu aspecto legal e constitucional, esta Comissão nada tem a objetar.

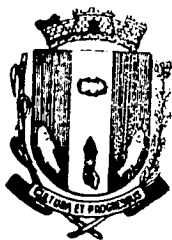
Sala das Comissões, 12 de Maio 1978.

[Handwritten signature]
Orlando Alves Ferraz
Presidente

[Handwritten signature]
Oswaldo Pinto de Campos
Relator

[Handwritten signature]
Antonio F. Bertazzo

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ol. J. J. J.

PARECER

Nº

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 04/78

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E

LAVOURA

O Projeto em tela visa aprovar as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, do Prefeito Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao exercício de 1976.

Esta Comissão não encontra óbice algum - quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 12 de Maio 1978.

João Divino Breves Consentino
João Divino Breves Consentino

Presidente

Orlando Alves Ferraz
Orlando Alves Ferraz

Relator

Geraldo Sebastião Pavao
Geraldo Sebastião Pavao

Membro